



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.846, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Altera membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, nomeados pelo Decreto nº 23.752, de 25 de março de 2019, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, gestão 2019-2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas “a” e “b” do inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 23.752, de 25 de março de 2019, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, gestão 2019-2021.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.

a) Valdenilda Coeryn Massaca Karitiana, titular; e

b) Fábio França dos Santos, suplente;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/04/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5507723** e o código CRC **FA43F50A**.